



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

02/03/07

*Celeste Correia*

**Requerimento**

(28-02-2007)

Nº 1011/X (2ª) - AC

**Assunto: Necessidade de investimento e qualificação dos serviços públicos na Freguesia de Quinta do Anjo – Concelho de Palmela**

**Apresentado por: Deputados Francisco Lopes e Odete Santos (PCP)**

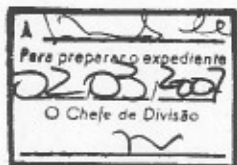
Ex.mo Senhor  
Presidente da Assembleia da República

As populações e o poder local da Freguesia de Quinta do Anjo, no Concelho de Palmela, têm vindo a alertar os responsáveis políticos ao nível do poder central para a incontornável necessidade de responder a insuficiências e problemas concretos, nomeadamente no âmbito de serviços públicos, segurança das populações e mobilidade.

A Quinta do Anjo é uma freguesia que tem registado um forte crescimento demográfico que, mesmo verificando-se num contexto de planeamento urbanístico coerente e articulado, suscita a exigência de uma resposta efectiva dos serviços públicos às populações locais.

Estão em causa, fundamentalmente, as cinco seguintes questões, aliás já enunciadas pela Junta de Freguesia de Quinta do Anjo:

1. A freguesia não é servida por nenhuma estação de correios, vendo-se os utentes obrigados a deslocar-se a Palmela. O único serviço que serve a freguesia é uma carrinha itinerante que tem falhas regulares de serviço em função da disponibilidade de pessoal, chegando a acontecer que não funciona durante um mês inteiro. Querendo contribuir para resolver este problema, o Executivo da Junta de freguesia disponibilizou espaço gratuitamente para a instalação de uma estação de correios, mas foi afirmado que tal oferta não poderia ser aceite por motivos financeiros.
2. Quanto ao problema da segurança das populações, naturalmente suscitado pelo crescimento demográfico, verifica-se que o posto da GNR mais próximo se situa em Palmela, com limitações de pessoal, o que cria diversos problemas de segurança e de atendimento. Há falta de agentes e de viaturas, tendo já acontecido que a assistência a situações e emergência foi feita com atrasos lamentáveis em virtude de não haver viaturas disponíveis na altura.
3. No tocante aos serviços de saúde, as extensões do Centro de Saúde de Palmela existentes na freguesia (Quinta do Anjo, Olhos de Água e Bairro Alentejano) estão a funcionar em instalações completamente inadequadas, desajustadas às necessidades dos utentes e do pessoal





PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

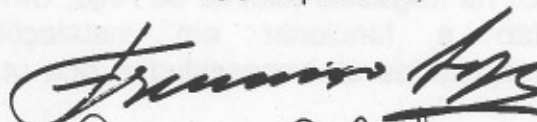
médico e de enfermagem que lá trabalha. A Câmara Municipal de Palmela cedeu gratuitamente um terreno para a construção de um novo Centro de Saúde, em Quinta do Anjo. Até hoje, nada foi feito relativamente à construção de um espaço digno e funcional.

4. Dadas as suas características geográficas (a freguesia é constituída por quatro localidades afastadas entre si) e face à já referida inexistência de serviços, a questão da mobilidade e transportes ganha ainda mais importância. No entanto, tem vindo a assistir-se nas várias localidades a uma redução gradual e dramática dos serviços de transporte público. A situação é de tal forma que a recém-inaugurada estação da Fertagus (erradamente) designada de Penalva não é servida por qualquer transporte público. Não é demais recordar que estamos perante uma questão social grave, uma vez que a rede de transportes existente obriga a que, por exemplo, as crianças em idade escolar do Bairro Alentejano passem cerca de 12 horas fora de casa todos os dias.
5. No domínio da rede viária e acessibilidades, a sede da freguesia é atravessada por uma estrada nacional com tráfego intenso, criando problemas de trânsito e segurança óbvios. Aguarda-se há anos a construção de uma variante à Estrada Nacional 379, que permitirá desviar o trânsito da aldeia e melhorar o acesso quer à auto-estrada, quer a equipamentos fulcrais. A título de exemplo, consideremos o acesso à Estação da Fertagus, que é actualmente feito por uma estrada de grande insegurança, com fraca visibilidade e com dezenas de curvas e contracurvas. Com o crescimento demográfico e face a estas rudimentares vias de acesso, tem inevitavelmente aumentado a sinistralidade, com consequências dramáticas para a população.

Assim, e nos termos da alínea e) do artigo 156º da Constituição e da alínea I do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, vimos requerer ao Governo, através do Ministério da Administração Interna, do Ministério da Saúde e do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que nos informe do seguinte:

1. Qual o ponto de situação relativamente à concretização das medidas concretas acima referidas, no investimento e qualificação dos serviços públicos na Freguesia de Quinta do Anjo?
2. Que medidas serão tomadas pelo Governo com vista à realização e desenvolvimento dos referidos investimentos?

Os Deputados,

  
Francisco Aguiar  
Rosa Odete dos Santos